

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de Rectificação n.º 103/2004 de 24 de Agosto de 2004

É rectificado o despacho publicado com o n.º 465/2004, no Jornal Oficial, II Série, n.º 24, de 15 de Junho de 2004, onde se lê:

“É renovada a comissão de serviço pelo período de três anos...”, deverá ler-se:

“É renovada a comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 15 de Maio de 2004, ...”.
6 de Julho de 2004. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.